



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL N° 40, de 23 de dezembro de 1993

Declara como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Unida dos Moradores de Vargem Grande – ACUMVG, neste Município.

O povo do Município de São João do Manteninha – MG, por seus representantes, decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado como de utilidade pública a Associação Comunitária Unida dos Moradores de Vargem Grande – ACUMVG, fundada em 13 de maio de 1993, com sede à Rua Magalhães Pinto, n° 338 em Vargem Grande, São João do Manteninha – MG.

Parágrafo único. A Associação Comunitária Unida dos Moradores de Vargem Grande – ACUMVG, objeto da presente, não tem finalidade lucrativa e nem seus dirigentes são remunerados.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor no dia 1° de janeiro de 1994.

São João do Manteninha, 23 de dezembro de 1993; 1° Ano de Emancipação Política.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Prefeito